

***** CERTIDÃO *****

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais que o Ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025**, foi devidamente publicado no Placar, da Prefeitura Municipal de Itapaci, o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições da Lei nº 14.333/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 28 de fevereiro de 2025.

HILÁRIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração